



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 460, de 25 de julho de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 150/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado da seleção poderão interpor recursos no dia 29 de julho de 2023, conforme orientações do Edital nº 150/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR